



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E EXTENSÃO - PROPEX
Rua Dom José Thomaz, 194 - São José, Aracaju - SE, 49015-090
Fone: (79) 3711 1400 – E-mail: propex@ifs.edu.br

EDITAL DE SUBMISSÃO DE TRABALHOS PARA SEMANA NACIONAL DE
CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO IFS – 2024
RETIFICAÇÃO 02

1. OBJETIVO

Este edital tem como objetivo regulamentar a submissão de trabalhos científicos, nas modalidades de artigo e resumo, que ocorrerá no dia 12 de novembro de 2024, dentro da programação da XXI Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT), a ser realizada no Instituto Federal de Sergipe (IFS) nos dias 12, 13 e 14 de novembro de 2024, com o tema **“Biomassas do Brasil: diversidade, saberes e tecnologias sociais”**.

2. PÚBLICO-ALVO

O edital é destinado à comunidade interna e externa do IFS interessada em apresentar trabalhos nos seguintes sub-eventos:

- Congresso de Iniciação Científica (CIC);

O Congresso de Iniciação Científica, do IFS, é um evento que reúne estudantes do ensino integrado, subsequente, graduação e pós-graduação para apresentarem os resultados de suas pesquisas, promovendo a troca de conhecimento e o debate de ideias inovadoras. É uma oportunidade única para os jovens pesquisadores demonstrarem o seu talento através de sua produção científica.

- Inovação (INOVAR);
 - O INOVAR é um evento que trata de temas relacionados à inovação e tecnologia, com ênfase no desenvolvimento de soluções criativas e aplicáveis para os desafios contemporâneos, como a inovação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E EXTENSÃO - PROPEX
Rua Dom José Thomaz, 194 - São José, Aracaju - SE, 49015-090
Fone: (79) 3711 1400 – E-mail: propex@ifs.edu.br

tecnológica, o empreendedorismo e inovação social, a educação inovadora, a inteligência artificial, e a transformação digital;

- Fórum de Pós-graduação (FPGRAD);

O FPGRAD representa uma iniciativa dos programas de Pós-Graduação do IFS, no qual diversas vivências acadêmicas são desenvolvidas envolvendo discentes, docentes e convidados, com a iniciativa de discutir temas atuais de relevância para os respectivos programas. Sendo um momento de partilha de conhecimentos através da divulgação científica das pesquisas concluídas e aquelas em execução.

- Seminário de Pesquisa de Técnicos-Administrativos em Educação (SPTAE);

- O SPTAE é um evento que destaca a importância dos técnicos-administrativos em educação (TAEs) na produção de conhecimento aplicado e no desenvolvimento de soluções inovadoras para a educação pública. Ele oferece uma oportunidade para que esses profissionais compartilhem suas pesquisas, promovendo a troca de experiências e fortalecendo seu papel como agentes de transformação no Instituto Federal de Sergipe (IFS) e na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. O SPTAE valoriza a participação ativa dos TAEs na pesquisa, integrando ciência e prática para o avanço institucional e social.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E EXTENSÃO - PROPEX
Rua Dom José Thomaz, 194 - São José, Aracaju - SE, 49015-090
Fone: (79) 3711 1400 – E-mail: propex@ifs.edu.br

3. CATEGORIAS DE SUBMISSÃO

3.1 Os trabalhos poderão ser submetidos na categoria de artigo ou resumo expandido.

- i) Artigos são trabalhos de pesquisas científicas com resultados.
- ii) Os artigos devem conter entre 8 e 10 páginas (incluindo figuras, tabelas e referências).
- iii) Os artigos aprovados devem ser apresentados oralmente por um dos autores nas **sessões técnicas**.
- iv) Os artigos apresentados serão publicados nos anais do evento - SNCT 2024.

3.2 Resumos são trabalhos sobre pesquisas científicas em fase inicial ou intermediária de desenvolvimento ou com resultados não contemplados.

- i) Os resumos devem conter até 2 páginas (incluindo figuras, tabelas e referências).
- ii) Os resumos aprovados devem ser apresentados oralmente por, ao menos, um dos autores, na sessão de **pôster**.

4. REGRAS DE SUBMISSÃO

4.1 Os trabalhos submetidos devem ser originais e não podem estar sendo avaliados simultaneamente em outro evento ou publicação.

4.2 A submissão ocorrerá exclusivamente através da plataforma SUAP - Eventos.

4.3 Todos os autores deverão se inscrever no evento para submissão do trabalho.

4.4 Os trabalhos submetidos devem respeitar as normas de formatação estabelecidas nas Regras de Submissão disponíveis na plataforma SUAP – Eventos e no site da SNCT 2024 da PROPEX.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E EXTENSÃO - PROPEX
Rua Dom José Thomaz, 194 - São José, Aracaju - SE, 49015-090
Fone: (79) 3711 1400 – E-mail: propex@ifs.edu.br

- 4.5 Ao submeter trabalho na categoria de Artigo, os autores deverão enviar o [Termo de Transferência de Direitos Autorais \(TTDA\)](#) no formulário de “Entrega do TDDA – SNCT 2024 - IFS”, cedendo os direitos autorais à EDIFS. Acessível em: https://bit.ly/tdda_snct2024_ifs.
- 4.6 A entrega do Termo de Transferência de Direitos Autorais deve ser realizada no ato da submissão do trabalho, conforme item 4.5 desta chamada.
- 4.7 Não serão aceitos trabalhos em desacordo com as Regras de Submissão ou submetidos fora do prazo estabelecido no cronograma (ver item 9) ou enviados por quaisquer outros meios.

5. DIREITOS AUTORAIS

- 5.1. Todos os trabalhos encaminhados a EDIFS passarão por detecção de plágio para garantir a integridade e originalidade.
- 5.2. Todas as citações devem ser devidamente referenciadas de acordo com as Normas estabelecidas pela ABNT (NBR 10520/2002, NBR 6023:2002 e outras).
- 5.3. Caso seja detectado, a qualquer momento, o uso indevido de materiais de terceiros, sem a prévia autorização, a obra pode ser retirada do site da Editora do IFS e do Repositório Institucional caso já tenha sido publicada ou terá o processo interrompido em qualquer uma das etapas do fluxo editorial.
- 5.4. O software *turnitin* será utilizado para fazer a verificação de plágio no documento e constatar a devida originalidade da produção submetida com a finalidade de publicação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E EXTENSÃO - PROPEX
Rua Dom José Thomaz, 194 - São José, Aracaju - SE, 49015-090
Fone: (79) 3711 1400 – E-mail: propex@ifs.edu.br

6. DA AVALIAÇÃO

- 6.1 A avaliação dos trabalhos será realizada por avaliadores cadastrados no Banco de Avaliadores da plataforma SUAP - Eventos.
- 6.2 Os trabalhos serão julgados mediante os critérios de avaliação estabelecidos no Borema de Avaliação do Resumo (Quadro 1) e do Artigo (Quadro 2).

Quadro 1 - Borema de Avaliação do Resumo

Borema de Avaliação do Resumo	Nota	
	Mín.	Máx.
Relevância (0-20): Avalia a contribuição do artigo no contexto da área de estudo. 0: Pouca contribuição. 20: Contribuições significativas.	0,0	20,0
Rigor Metodológico (0-10): Avalia a adequação, clareza e aplicação correta da metodologia. 0: Metodologia confusa ou inadequada. 10: Metodologia clara e perfeitamente aplicada.	0,0	10,0
Qualidade da Redação e Estrutura (0-30): Avalia a clareza, coerência e organização do texto. 0: Texto desorganizado e de difícil compreensão. 30: Texto bem estruturado, fluido e claro.	0,0	30,0
Relevância e Atualidade das Referências (0-10): Avalia a qualidade e a atualidade das fontes bibliográficas utilizadas. 0: Referências obsoletas ou insuficientes. 10: Referências recentes e altamente relevantes.	0,0	10,0
Adequação aos Objetivos e Resultados (0-10): Avalia se os objetivos propostos foram cumpridos e se os resultados são claros e consistentes. 0: Objetivos vagos e resultados incoerentes. 10: Objetivos claros e resultados diretamente relacionados e bem explicados.	0,0	10,0
Originalidade e/ou Inovação (0-20): Avalia a originalidade e/ou inovação da pesquisa na sua área. 0: Pouca originalidade e/ou inovação. 10: Altamente original e/ou inovador.	0,0	20,0



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E EXTENSÃO - PROPEX
Rua Dom José Thomaz, 194 - São José, Aracaju - SE, 49015-090
Fone: (79) 3711 1400 – E-mail: propex@ifs.edu.br

Quadro 2 - Barema de Avaliação do Artigo

Barema de Avaliação do Artigo	Nota	
	Mín.	Máx.
Relevância (0-20): Avalia a contribuição do artigo no contexto da área de estudo. 0: Pouca contribuição. 20: Contribuições significativas.	0,0	20,0
Rigor Metodológico (0-20): Avalia a adequação, clareza e aplicação correta da metodologia. 0: Metodologia confusa ou inadequada. 20: Metodologia clara e perfeitamente aplicada.	0,0	20,0
Qualidade da Redação e Estrutura (0-30): Avalia a clareza, coerência e organização do texto. 0: Texto desorganizado e de difícil compreensão. 30: Texto bem estruturado, fluido e claro.	0,0	30,0
Adequação aos Objetivos e Resultados (0-20): Avalia se os objetivos propostos foram cumpridos e se os resultados são claros e consistentes. 0: Objetivos vagos e resultados incoerentes. 20: Objetivos claros e resultados diretamente relacionados e bem explicados.	0,0	20,0
Originalidade e/ou Inovação (0-10): Avalia a originalidade e/ou inovação da pesquisa na sua área. 0: Pouca originalidade e/ou inovação. 10: Altamente original e/ou inovador.	0,0	10,0

~~6.3 Os trabalhos serão avaliados em regime de “blind review” (revisão cega por pares¹), preservando o anonimato dos autores e dos revisores.~~

6.4 Os trabalhos que atingirem pontuação mínima de 60 pontos e estiverem dentro do percentual de aceitação do evento serão considerados aprovados.

7. DA APRESENTAÇÃO

7.1 Os trabalhos aprovados deverão ser apresentados em sessões e formatos determinados pela categoria, ver itens 3.1 e 3.2.

7.2 Trabalhos não apresentados serão considerados eliminados.

¹ A revisão cega por pares é um processo de avaliação acadêmica em que tanto os revisores quanto os autores de um manuscrito permanecem anônimos. O objetivo é fornecer uma avaliação justa e baseada exclusivamente no conteúdo e na qualidade do trabalho.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E EXTENSÃO - PROPEX
Rua Dom José Thomaz, 194 - São José, Aracaju - SE, 49015-090
Fone: (79) 3711 1400 – E-mail: propex@ifs.edu.br

7.3 O cronograma de apresentações será divulgado pelos responsáveis dos sub-eventos.

8. DA CERTIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO

8.1 Todos os autores de trabalhos apresentados receberão certificados.

8.2 Os trabalhos apresentados na categoria de Artigo serão publicados nos Anais do Evento.

9. DO CRONOGRAMA

Atividade	Data ou prazo
Lançamento da chamada	16/10/2024
Impugnação de itens da chamada	17/10/2024
Submissão de trabalhos	De 18/10/2024 a 28/10/2024 01/11/2024
Seleção dos trabalhos	De 28/10/2024 01/11/2024 a 18/11/2024 06/11/2024
Resultado da seleção de trabalhos	A partir de 18/11/2024 06/11/2024
Divulgação das sessões técnicas	A partir de 18/11/2024 06/11/2024
Apresentação dos trabalhos aprovados	02/12/2024 12/11/2024

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O ato de submissão implica a aceitação integral das regras estabelecidas neste edital.

10.2 O descumprimento de quaisquer regras previstas neste edital e em seus anexos acarretará na eliminação do trabalho.

10.3 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora de cada sub-evento.

10.4 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E EXTENSÃO - PROPEX
Rua Dom José Thomaz, 194 - São José, Aracaju - SE, 49015-090
Fone: (79) 3711 1400 – E-mail: propex@ifs.edu.br

11. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os esclarecimentos e informações adicionais sobre este Edital podem ser obtidos junto aos responsáveis por cada sub-evento:

- Congresso de Iniciação Científica (CIC)
 - Cristiane Mirtes - cristiane.mirtes@ifs.edu.br
 - Gilson Pereira dos Santos Júnior - gilson.pereira@ifs.edu.br
- Inovação (INOVAR)
 - Allívia Rouse Carregosa Rabbani - ppita@ifs.edu.br
- Fórum de Pós-graduação (FPGRAD)
 - Ângelo Pitanga - angelo.pitanga@ifs.edu.br
 - Eliane Dalmora - eliane.dalmora@ifs.edu.br
- Seminário de Pesquisa de Técnicos-Administrativos em Educação (SPTAE)
 - Lucas Feitosa - lucas.jesus@ifs.edu.br

Aracaju, 08 de novembro de 2024.

Mário André de Freitas Farias
Cristiane Mirtes
Gilson Pereira dos Santos Júnior
Allívia Rouse Carregosa Rabbani
Ângelo Pitanga
Eliane Dalmora
Lucas Feitosa